



ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Às 09:00 (nove) horas do dia 09 de Abril de 2018, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, PRAÇA CEP: 49.980-000, na cidade de Neópolis, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 193, de 09 de Janeiro de 2018, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 010/2018 cujo objeto é o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis destinadas a atender as necessidades do das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde desde Município, por um período de 12 (doze) meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: LUIZ FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 022.830.075-42, representante da empresa YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.562/0001-56; JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF nº 000.763.535-40, representante da empresa COMERCIAL CVM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.915.908/0001-19; EDMILSON SOUZA MONTEIRO, portador do CPF nº 916.557.305-68, representante da empresa BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.273.404/0001-66; ALCIDES DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF nº 033.972.144-83, representante da empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.038.708/0001-08 e FRANCISCO JOSE SILVA LIMA, portador do CPF nº 585.219.765-34, representante da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.214/0001-41. Iniciando os trabalhos, o pregoeiro disponibilizou os documentos de credenciamentos aos representantes das empresas concorrentes, para analise e para que publicassem, bem como foi oportunizado a palavra e nada tiveram a questionar, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de precos, as quais foram disponibilizadas aos licitantes para análise e para que as rubricasse, bem como foi oportunizado a palavra e nada tiveram a questionar. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. Ressaltando que a proposta da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, apresentou erro no quantitativo do item 01, visto que o quantitativo licitado para o item correspondi a 24.0000 (vinte e quatro mil) unidade, tendo o licitante colocado na proposta o quantitativo de 2.400 (dois mil e quatrocentos) unidade. Ato continuo o pregoeiro com fundamento no item 6.1.7. (Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários) do edital, considerado o valor unitários. De

M





acordo com as referidas propostas os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

ANEXO 1

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI,	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
1	YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELE - ME	0,90	21.600,00	SLIM	2
1	COMERCIAL CVM LTDA - EPP	0,82	19.680,00	SLIM	1
1	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR- EPP	1,13	27.120,00	SLIM	
1	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI	0,95	22.800,00	SLIM	3
1	GM FARMA COMERCIAL LTDA	1,24	29.760,00	SLIM	
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
2	YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELE - ME	0,83	16.600,00	SLIM	2
2	COMERCIAL CVM LTDA - EPP	0,76	15.200,00	SLIM	1
2	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR- EPP	1,04	20.800,00	SLIM	
2	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI	0,95	19.000,00	SLIM	3
2	GM FARMA COMERCIAL LTDA	1,15	23.000,00	SLIM	
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
3	YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELE - ME	0,98	9.800,00	MASTERFRAL	3
3	COMERCIAL CVM LTDA - EPP	0,89	8.900,00	MASTERFRAL	. 2
3	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR- EPP	1,17	11.700,00	SLIM	
3	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI	0,88	8.800,00	MASTERSOFT	1
3	GM FARMA COMERCIAL LTDA	1,04	10.400,00	MASTERFRAL	
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
4	YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELE - ME	1,08	32.400,00	SLIM	2
4	COMERCIAL CVM LTDA - EPP .	0,98	29.400,00	SLIM	1
4	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR- EPP	1,34	40.200,00	SLIM	
4	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI	1,09	32.700,00	SLIM	3
4	GM FARMA COMERCIAL LTDA	1,88	56.400,00	SLIM	

Dando prosseguimento, o Pregoeiro constatou que as empresas BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR-EPP e GM FARMA COMERCIAL LTDA, apresentou proposta superiores em até. 10% (dez por cento) à de menor preço, tendo ficado fora da fase de lance com fundamentos no item 8.4 do edital. Ato continuo deu início a fase de lances negociação com os representantes das licitantes objetivando melhores preços, e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

Min

A. 106. OENTRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS. PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106, DENTRO CNPJ 11.367.491/0001-20. NEÓPOLIS – SERGIPE – CEP 49.980-000. FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com





ANEXO 2

FORNECEDORES:

- F1 YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELE ME;
- F2 COMERCIAL CVM LTDA EPP;
- F3 BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR-EPP;
- F4 MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI;
- F5 GM FARMA COMERCIAL LTDA;

(IIEM)	利	F2	F3	F4	F5	VENCEDOR
1	0,90	0,78	1,13	0,79	1,24	F2
2	0,83	0,74	1,04	0,75	1,15	F2
3	0,98	. 0,89	1,17	0,88	1,04	F4
4	1,08	0,90	1,34	0,91	1,88	F2

Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou vencedor os licitantes: COMERCIAL CVM LTDA - EPP nos itens 01 com preço final de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), Item: 02 com o preço final de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) e no Item 04 com preço final de R\$ 0,90 (noventa centavos) com o preço total global de R\$ 60.520,00 (sessenta mil e quinhentos e vinte reais) e a empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI, no item 03, com preço final de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos), totalizando o valor total global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação dos licitantes declarados vencedores, tendo disponibilizado os referidos documentos aos licitantes concorrentes para análise e para que fossem rubricados por eles, bem como foi oportunizado a palavra e nada tiveram a questionar. Em seguida, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, procederam com analise da documentação apresentada, constatando que a empresa COMERCIAL CVM LTDA - EPP, atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim HABILITADA, e a empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI, deixou de atender ao item 7.5.1 do edital, visto que apresentou atestado de fornecimento, divergente do objeto da licitação, restando assim INABILITADA. Ato contínuo, o Pregoeiró tendo em vista a inabilitação da empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI, deu inicio a fase de negociação com o representante da empresa COMERCIAL CVM LTDA - EPP, objetivando melhor preço, tendo o pregoeiro declarado vencedor o licitante no item 03 com o preço final de 0,89 (oitenta e nove centavos). Totalizando o valor global de R\$ 69.420,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte reais). Ato continuo o pregoeiro intimou os licitantes

Ø

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEÓPOLIS. PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA. 106, CENTRO CNPJ 11.367.491/0001-20, NEÓPOLIS – SERGIPE – CEP 49.980-000.

FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com





do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, tendo o representa da empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI-manifestados intenção de recorrer, com a justificativa de não concorda com a inabilitação, tendo o pregoeiro com fundamento do item 9.1 do edital fixado o prazo de prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentação do referido recurso. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

JOSE HENRIQUE BEIRA DOS SANTOS

PRESOEIRO

JOSE ANTOMO DIOGO DE SANTANA

MEMBRO

LIGIA MARIA SANTOS TAVARES

MEMBRO

YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS EMOSRIFALARES EIRELE - ME

DMERCIAL CVM LTDA - EPP

LICITANTE

BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR-EPP

LICITANTE

MCZ PRODUTOS ÉMPRESARIAIS EIRELI

ICHANLE

GW FARMA COMERCIAL LTDA

LICITANTE.